



PUBLICADO NO DOLM
02 / 06 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.507/2020

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:


Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari, conforme relação abaixo:

Mat.	Nome do Servidor	Período de Gozo
032676	ADRIANA FERREIRA	01/06/2020 A 30/06/2020
032460	ALEX WILLIANS DE SOUZA	15/06/2020 A 14/07/2020

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de Junho de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari